



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 54/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

**Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Meio Ambiente do campus Nova Venécia.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23159.000392/2015-01, bem como as deliberações do Conselho Superior do Ifes em sua Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do campus Nova Venécia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, entrada anual e oferta inicial em 2022/2, sendo que, a partir de 2023, a oferta ocorrerá no primeiro semestre. *Redação dada pela Resolução CS nº 93/2022*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior